

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, IV, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamenta a concessão de diárias da Dispensa de Licitação nº 058/2019 que dispõe sobre o Processo de Contratação e Prestação de Serviços de Hospedagem e Fornecimento de Refeições denominada de “Casa de Apoio”, para pacientes em tratamento de Saúde.

Art. 2º. Será inicialmente mediante o preenchimento do Requerimento em anexo a esta Portaria (Anexo I), bem como apresentação de Documento comprobatório e posterior autorização desta Secretaria, conforme (Anexo II).

Parágrafo Único. Fica impedida a concessão de diárias para Prestação de Serviços de Hospedagem e Fornecimento de Refeições denominada de “Casa de Apoio”, para requerentes que não deterem os documentos comprobatórios exigidos nesta Portaria.

Art. 3º. Serão considerados documentos comprobatórios:

- I – Encaminhamento médico;**
- II – Marcação de exames, consultas;**
- III – Perícias Médicas;**

Art. 4º. Mediante o preenchimento do requerimento e entrega de cópia do documento comprobatório, serão expedidas em três vias (sendo uma a ser entregue ao paciente, uma para os arquivos da secretaria e outra para ser apresentada a Casa de Apoio) a autorização assinada pela Secretária ou Coordenadora Municipal de Saúde, e dessa forma, concedida a diária.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Centro Clínico Dr. Maurino Silva”, em Jardim do Seridó/RN, 06 de novembro de 2019.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

REQUERIMENTO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, nº _____, _____ no município de Jardim do Seridó/RN, venho por meio deste, requer uma diária _____, com base na **Dispensa de Licitação nº 058/2019 que dispõe sobre o Processo de Contratação e Prestação de Serviços de Hospedagem e Fornecimento de Refeições denominada de “Casa de Apoio”, para pacientes em tratamento de Saúde do município de Jardim do Seridó/RN.**

Nestes termos, peço deferimento!

Jardim do Seridó/RN, ___ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE.

CPF Nº

ANEXO II**AUTORIZAÇÃO**

Com base na **Dispensa de Licitação nº 058/2019** que dispõe sobre o **Processo de Contratação e Prestação de Serviços de Hospedagem e Fornecimento de Refeições** denominada de “Casa de Apoio”, para pacientes em tratamento de Saúde do município de Jardim do Seridó/RN, regulamentada pela Portaria nº XXX, de 23 de outubro de 2019, autorizo, o número X de diária XXXX para o senhor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Jardim do Seridó/RN, ___ de _____ de _____.

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:EEB2DA90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2019. Edição 2143
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>